



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG CEP:
37750-000 – www.fadema.org.br

R

ANEXO III - MINUTA TERMO COMPROMISSO DE BOLSISTA

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA - xxx/2025

NOME DO BOLSISTA, brasileiro(a), portador(a) do CPF sob o nº **XXX.XXX.XXX.XXX**, aqui denominado BOLSISTA, residente no Logradouro **xxxxxxxxxx**, número **xxxxxxxxxx**, complemento **xxxxxxxxxx**, bairro **xxxxxxxxxx**, município **xxxxxxxxxx**, estado **xxxxxxxxxx**, CEP **xx.xxx-xxx** e a **FADEMA - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO**, com sede à rodovia Machado/Paraguaçu, Km-3, Bairro Santo Antônio, Machado, Estado de Minas Gerais, CEP 37.750-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.049.886/0001-56**, neste ato representada por sua Diretoria Executiva, denominada simplesmente CONCEDENTE, firmam o presente Termo de Compromisso nos termos do **Projeto “Sabores da Reforma Agrária: Fortalecendo a Agricultura Familiar e a autonomia da mulher agricultora”**, que se regerá pelas regras adiante descritas:

PREAMBULARMENTE:

1. Para efeito, o presente termo de bolsista considera todas as disposições contidas em edital de seleção que derivou no presente termo, bem como, todas as regulamentações internas das entidades apoiadas (Resoluções, Portarias, Normativas) na qual o bolsista e o projeto foram aprovados e estejam sujeitos, pelo que, independentemente de sua integral transcrição devem ser observadas, bem como todas as instruções contidas no portal da fundação (www.fadema.org.br).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Considera-se objeto do presente termo de bolsa a execução de funções como **bolsista**, cujas atribuições estão previstas no Edital de Processo Seletivo nº 89/2025:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA - O presente Termo de Compromisso de Bolsista terá vigência de **xx/xx/xxxx** até a data de **xx/xx/xxxx**, conforme o Edital de Processo Seletivo nº 89/2025, ou até sua revogação nos termos deste instrumento.

Parágrafo único: O(a) bolsista somente poderá desempenhar suas atividades durante a vigência acima prevista e mediante assinatura de Termo de Bolsista sob pena de implicar em sua irregular atuação e devolução de valores recebidos indevidamente, além de incidir penalidades inerentes nos termos das Resoluções e legislações aplicáveis.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Odóvia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG CEP:
37750-000 – www.fadema.org.br

R

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA BOLSA – O valor da bolsa referente a atuação como **xxxxx** será de **R\$xxxx,xx (xxxxx)** mensais.

Parágrafo primeiro: Os valores aplicados possuem referência às Resoluções e normativas que dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsas de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal apoiado.

Parágrafo segundo: As bolsas não constituem prestação pecuniária de natureza salarial, mas de doação civil a título de incentivo, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, sendo observada, para fins de retenções, a legislação tributária e previdenciária em vigor aplicável à concessão de bolsas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CARGA HORÁRIA – O Bolsista acima discriminado realizará suas atividades conforme as orientações da Coordenadoria do **Projeto “Sabores da Reforma Agrária: Fortalecendo a Agricultura Familiar e a autonomia da mulher agricultora”**, à disposição da equipe do projeto sem que haja prejuízo de sua jornada acadêmica, atuando por **xx horas semanais** referente às atribuições como **xxxxx**, totalizando **xx horas mensais**.

Parágrafo único: O bolsista que não cumprir a carga horária prevista terá o valor ajustado condizente ao valor/hora da bolsa.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES – O Bolsista acima discriminado realizará suas atividades com zelo, presteza e atenção as orientações da Coordenadoria do **Projeto “Sabores da Reforma Agrária: Fortalecendo a Agricultura Familiar e a autonomia da mulher agricultora”** desempenhando as atividades previstas em seu plano de trabalho.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO - O Presente Termo de Compromisso de Bolsista poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

- I - o bolsista deixar de apresentar os relatórios ou não desempenhar as atividades especificadas no plano de trabalho e procedimento de seleção, sem justificativa fundamentada;
- II - a pedido o gestor do programa ou o coordenador do projeto solicitar, com a devida justificativa.
- III - a substituição do bolsista for necessária;
- IV- o bolsista solicitar;



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA*

R

*odovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG CEP:
37750-000 – www.fadema.org.br*

V - irregularidades no exercício das atribuições do bolsista forem verificadas.

Parágrafo único: O(a) bolsista é responsável pela verificação e controle de suas bolsas e horários, e o não cumprimento das normas previstas nesse contrato ou em lei, obriga o beneficiário a devolver os recursos recebidos indevidamente, ficando sujeito às sanções legais.

CLÁUSULA SEXTA – DA EFICÁCIA RETROATIVA- O presente Termo possui eficácia retroativa, observando a cláusula de vigência acima.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO- As partes elegem o foro da Comarca de Machado-MG, para dirimir eventuais discussões a respeito do presente Termo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento.

Machado, data da assinatura eletrônica.

Diretoria Executiva FADEMA

CONCEDENTE

XXXXXXXXXX

BOLSISTA